



Resposta 17/02/2021 14:45:01

Senhor licitante, Os dois questionamentos formulados requestam a análise preliminar de documentos a serem verificados durante a fase de habilitação do certame. Assim, o Pregoeiro se encontra impossibilitado de promover juízo de valor de expedientes antes da realização do prélio competitivo. É o que tínhamos a informar. Gleyson Alves de Moraes Pregoeiro

Fechar